



JORNAL DO SINDCON-BA

FEVEREIRO/2011

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DA BAHIA

Rua do Rosario, 04 Casa Vespa sala 10 Centro - Salvador-Ba Cep: 40.060-255 Telefax: (71) 3328-3436/3489-7950 Email: sindcon-ba@uol.com.br

Sindcon mobiliza a categoria para campanha salarial

Vai Começar a Campanha Salarial 2011 dos Trabalhadores nas Concessionárias e vendas de veículos do Estado da Bahia



Os trabalhadores em concessionários de veículos, distribuidoras de veículos, revendedoras e administradoras de consórcios devem estar atentos às ações do nosso sindicato, pois estamos começando a CAMPANHA SALARIAL 2011 para a renovação da convenção coletiva de trabalho.

Acreditamos que esse é o caminho para mobilizar a categoria e assim de fato termos uma convenção coletiva de trabalho que atenda as nossas necessidades, pela valorização dos

salários.

No próximo sábado dia 19 de fevereiro de 2011 as 10:00 horas daremos o pontapé inicial na assembleia de aprovação da pauta de reivindicações conforme edital publicado no jornal A TARDE edição do dia 08 de fevereiro de 2011.

A nossa assembleia será realizada no CENTRO DESPORTIVO E

CULTURAL SINDEHOTÉIS - ALAMEDA DILSON JATHAY FONSECA - 226 (ANTIGA ALAMEDA DA PRAIA BARRA DOS COQUEIROS) - STELLA MARES

A campanha salarial é um momento estratégico, quando mostramos aos patrões a nossa insatisfação com os pisos salariais e com as atuais condições de trabalho e para tanto a diretoria precisa da participação ativa dos trabalhadores para junto enfrentarmos mais esta batalha para sairmos desta campanha salarial com uma convenção que atenda as nossas necessidades..

Portanto participe, juntos venceremos os obstáculos.

Assembleia Geral Extraordinária

SABADO DIA 19/02/2011

CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL SINDEHOTÉIS - ALAMEDA DILSON JATHAY FONSECA - 226 (ANTIGA ALAMEDA DA PRAIA BARRA DOS COQUEIROS) - STELLA MARES

PAUTA: CAMPANHA SALARIAL 2011

- Discussão e aprovação das reivindicações que serão formuladas pelos empregados para Norma Coletiva de Trabalho, específica da categoria no Estado da Bahia;
- outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, para encaminhamento das reivindicações, para representação dos trabalhadores nas negociações com as empresas e/ou representação patronal e para celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos, para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente;
- fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Taxa Assistencial desta Campanha Salarial e da Contribuição Confederativa Constitucional.



VISITE NOSSO SITE NO ENDEREÇO: www.sindcon-ba.com.br

SINDICALIZE-SE

SOZINHO, qualquer peso é mais difícil carregar

JUNTOS, qualquer peso fica muito mais leve

Você sabia que tem direito a usar os serviços do SESC?

Pois é, os **Empregados Em Administradoras de Consórcios e Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos**, podem matricular-se no Serviço Social no Comércio e ter acesso ao lazer, saúde, cultura e educação. Para isso é necessário confeccionar a carteira social que tem validade por um ano. Podem ter acesso aos serviços os empregados da ativa ou aposentado, a esposa ou companheira e filhos. A Carteira Social é o seu passaporte para todos os Serviços e Atividades do SESC. Ela é válida por 1 ano e é facilímo obtê-la. Basta procurar uma das Centrais de Atendimento com uma foto 3X4 (para maiores de 3 anos de idade) e os documentos:

Titular - Carteira Profissional atualizada, Carteira de Identidade, CPF, foto recente, comprovante de residência e cópia da GPS e GFIP. Consulte a Central de Atendimento sobre a atualização das guias.

Conjuge ou companheira - Certidão de Casamento (civil ou religioso), ou Certidão de Nascimento de filho em comum, ou Termo de Responsabilidade assinado por duas testemunhas atestando a condição de vida em comum, Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e foto recente. Deverão acompanhar a Carteira Profissional e Carteira SESC do titular. Será cobrado R\$2,00 para emissão da Carteira Social. **Mais informações pelos telefones:** 3324.4507 (SESC Rua Chile), 3254.3915 (SESC Nazaré) e 3254.3925 (SESC Comércio).

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

O que é assédio moral?

Assédio moral ou violência moral no trabalho não é um fenômeno novo. Pode-se dizer que ele é tão antigo quanto o trabalho.

A novidade reside na intensificação, gravidade, amplitude e banalização do fenômeno e na abordagem que tenta estabelecer o nexo-causal com a organização do trabalho e tratá-lo como não inerente ao trabalho. A reflexão e o debate sobre o tema são recentes no Brasil, tendo ganhado força após a divulgação da pesquisa brasileira realizada por Dra. Margarida Barreto. Tema da sua dissertação de Mestrado em Psicologia Social, foi defendida em 22 de maio de 2000 na PUC/ SP, sob o título "Uma jornada de humilhações".

A primeira matéria sobre a pesquisa brasileira saiu na Folha de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2000, na coluna de Mônica Bérnago. Desde então o tema tem tido presença constante nos jornais, revistas, rádio e televisão, em todo país. O assunto vem sendo discutido amplamente pela sociedade,

em particular no movimento sindical e no âmbito do legislativo.

Assédio moral no trabalho

É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado (s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

O que a vítima deve fazer

- Resistir: anotar com detalhes todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário);
- Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor;
- Organizar. O apoio é fundamental dentro e fora da empresa;
- Evitar conversar com o agressor, sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical;
- Exigir por escrito, explicações do ato agressor e permanecer com cópia da carta enviada ao D.P. ou R.H e da eventual resposta do agressor. Se possível mandar sua carta registrada, por correio, guardando o recibo;
- Procurar seu sindicato e relatar o acontecido para diretores e outras instancias como: médicos ou advogados do sindicato assim como: Ministério Público, Justiça do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Conselho Regional de Medicina (ver Resolução do Conselho Federal de Medicina n.1488/98 sobre saúde do trabalhador);
- Recorrer ao Centro de Referência em Saúde dos Trabalhadores e contar a humilhação sofrida ao médico, assistente social ou psicólogo;
- Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da auto-estima, dignidade, identidade e cidadania.

VEJA NA INTEGRA O EDITAL PUBLICADO NO JORNAL A TARDE DIA 08/02/2011

SINDCON- BA CAMPANHA SALARIAL 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital, o **SINDCON - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DA BAHIA, TAMBÉM DENOMINADO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE VENDAS DE CONSÓRCIOS E VEÍCULOS DO ESTADO DA BAHIA** com inscrito no CNPJ sob o nº 63.226.336/0001-97, com sede na Rua do Rosário, nº 4, Sala 10, Centro, Salvador-BA, convoca todos trabalhadores das empresas de em concessionárias de veículos e distribuidoras de veículos e revendas de veículos e **Congêneres no estado da Bahia**, associados ou não, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia: **19.02.2011; no Centro Desportivo e Cultural Sindehotéis, Localizado na Alameda Dilson Jathay Fonseca - 226 (Antiga Alameda Da Praia Barra Dos Coqueiros) Stella Mares – Salvador/Ba**, às 10:00 em primeira convocação e às 10:30 em segunda convocação, com o quorum definido pelo Estatuto do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação das reivindicações que serão formuladas pelos empregados para Norma Coletiva de Trabalho, específica da categoria no Estado da Bahia; b) outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, para encaminhamento das reivindicações, para representação dos trabalhadores nas negociações com as empresas e/ou representação patronal e para celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos, para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente; c) fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Taxa Assistencial desta Campanha Salarial e da Contribuição Confederativa Constitucional. Salvador, 03 de fevereiro de 2011. Jorge Raimundo da Fonseca - Presidente.

Expediente:



SINDCON-BA

Boletim Informativo do SINDCON-BA - Rua do Rosário nº 04 - Casa Vespa sala 10 - Centro - Salvador-BA - Fone/Fax 71 3328-3436 Cel: 9999-6697 e-mail:sindcon-ba@uol.com.br - Editado sob a responsabilidade da diretoria - Presidente: Jorge Raimundo da Fonseca - Impresso no Sindicato Tiragem: 2 mil exemplares.